



ÁGUAS DE SINOP S.A.

CNPJ/MF nº 20.930.953/0001-66 - NIRE nº 51.300.013.053 (Companhia)

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 21 de Maio de 2026

I. Data, Horário e Local: 21 de maio de 2026, às 15:00 horas, na sede social da Águas de Carlinda S.A. ("Companhia"), localizada à Rua Colonizador Enio Pipino, nº 3.585, Quadra R-21, Lote 21C, Bairro Setor Industrial, Sinop/MT, CEP 78.557-059. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **III. Publicações:** as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração e do relatório emitido pelos auditores independentes foram publicadas no Jomal "Diário do Estado - MT" em suas versões impressa e digital, no dia 21 de maio de 2026. Dispensada a publicação com antecedência à Assembleia em conformidade com o artigo 133, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. **IV. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **André Pires de Oliveira Dias**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **V. Ordem do Dia:** deliberar em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas dos administradores e a leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2026. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a renúncia do Sr. Clayton Marcos Pereira Bezerra ao cargo de Diretor Executivo da Companhia; e (ii) a eleição do Sr. Ricardo Antônio e Alexandre Maia Santiago ao cargo de Diretor executivo da Companhia. **VI. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram: Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório emitido pelos auditores independentes incluindo a reapresentação dos saldos comparativos do balanço de abertura de 01 de janeiro de 2024 e do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em razão da revisão de políticas contábeis e reavaliação de estimativas, incluindo, dentre outros ajustes, certas políticas de reconhecimento de receita e perdas de crédito esperadas, conforme detalhado na nota explicativa das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 50.929.972,83 (cinquenta milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo: a) R\$ 10.745.331,70 (dez milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), à Conta de Incentivo Fiscal; b) R\$ 2.546.498,64 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), à Conta de Reserva Legal; c) R\$ 9.409.535,62 (nove milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) à Conta de Dividendos Mínimos Obrigatórios; e d) R\$ 28.228.606,87 (vinte e oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos) à Conta de Retenção de Lucros. (iii) aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2026 em até R\$ 1.750.000 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), a ser rateado em comum acordo. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **Clayton Marcos Pereira Bezerra**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1053103 (SSP/MS), inscrito no CPF/MF sob o nº 711.455.592-04, do cargo de Diretor Executivo da Companhia, conforme termo de renúncia anexo à presente ata ("Anexo I"); e (ii) aprovar a eleição do Sr. **Ricardo Antônio e Alexandre Maia Santiago**, brasileiro, administrador de empresas, em união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.578.599-1 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 920.285.355-04, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de **Diretor Executivo** da Companhia, conforme termo de posse anexo à presente ata ("Anexo II"). Desta forma, a diretoria da Companhia passa a ser composta pelo Sr. **Eduardo Lana de Paula** (Diretor Presidente) e pelo Sr. **Ricardo Antônio e Alexandre Maia Santiago** (Diretor Executivo), ambos com **mandato unificado até 09 de maio de 2027**. **VII. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro própria Sinop/MT, 21 de maio de 2026.* **Mesa:** **André Pires de Oliveira Dias** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **Acionistas:** **Aegea Saneamento e Participações S.A.** - André Pires de Oliveira Dias; **Yaroslav Memrava Neto**. **Aegea Desenvolvimento S.A.** - André Pires de Oliveira Dias; **Yaroslav Memrava Neto**. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro sob nº 3792757 em 18/06/2026 - Protocolo 260761559 de 02/06/2026. **Rene Borges de Souza** - Secretário Geral em Substituição.

<https://www.diariodoestadomt.com.br/#>

